

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°330, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1575/2016/DRH, protocolizado sob o n°475257, datado de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ZILMA DELABELA SALOMÃO, matrícula n°064171, cargo Agente Comunitária de Saúde, Prazo Indeterminado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2016, de acordo com o Mem. N°038/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°322 de 29 de julho de 2015, pelo período de 25 de junho de 2015 a 30 de novembro de 2015, prorrogado a perícia através da portaria n° 178 de 19 de maio de 2016, no período de 01 de dezembro de 2015 a 02 de agosto de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016